



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## PROJETO DE LEI Nº 1.625/2013

**SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Alta Floresta/MT, autorizado a doar bens móveis para premiação do 7º Festival de Pesca de Alta Floresta/MT.

**Art. 2º**- Os bens móveis de que trata o Art. 1º desta Lei, possui as seguintes características e identificação:

Um barco de Alumínio no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Um motor de popa 15 HP no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 625 – 15.003.23.695.0017.2142/449052000000.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 26 de Julho de 2013.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.625/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa de Leis versa sobre a doação para premiação do 7º Festival de Pesca de Alta Floresta/MT.

Conforme é cediço, o referido evento é de suma importância para o nosso Município, sendo um atrativo e propulsor turístico. Este evento trás viabilidade ao mercado local, desenvolvendo atrativos ecos turísticos e construindo um ambiente de estabilidade para investimentos em empreendimentos de ecoturismo, com a criação de empregos, renda e oportunidade de desenvolvimento econômico sustentável.

O referido festival será realizado no Rio Teles Pires, no local popularmente conhecido como “Porto de Areia”, local de fácil acesso e com grande potencial pesqueiro fato este notório.

O 7º Festival de Pesca integra uma das etapas do 10º Campeonato de Pesca do Estado de Mato Grosso – CEP/MT e será realizado nos dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2013.

Assim, a aprovação da norma em comento é necessária e imperiosa, atendendo assim o interesse público, e por conseqüência a satisfação da população com seu próprio desenvolvimento.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,**  
em 26 de Julho de 2013.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal